



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1587/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2189/2015, na Lei Complementar n.º 364/2018 e na Portaria n.º 1308/2018;


R E S O L V E

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento n.º. 002/2019 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - NOMEAR os servidores **Sanderson Ortega** R.G. n.º 7.976.833-2, **Alessandro Adauto de Moura**, R.G. n.º 70539250 e **Jovaine Francisco Alves**, R.G. n.º 91429586, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal